

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Despacho n.º 11325/2025**

Sumário: Delegação de competências na vice-presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutora Ana Cristina Araújo Veloso.

1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, e de acordo com o previsto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutora Ana Cristina Araújo Veloso, a competência para subscrever as declarações de compromisso em candidaturas a financiamento de projetos de investigação científica em que o IPC, através de docentes das suas unidades orgânicas, seja entidade proponente ou entidade participante, nomeadamente aqueles que são da responsabilidade da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), bem como para a prática dos consequentes atos administrativos (nomeadamente, pedidos de adiantamento, pedidos de reembolso, pedidos de pagamento de saldos, relatórios finais e alteração aos projetos).

2 — A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei.

3 — Consideram-se ratificados os atos praticados pela Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutora Ana Cristina Araújo Veloso, no âmbito dos poderes agora delegados, até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

4 — Nos termos do artigo 50.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o ato de delegação de competências na Diretora do Instituto de Investigação Aplicada do Instituto Politécnico de Coimbra, conforme Despacho n.º 8665/2025, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 25 de julho, no âmbito dos poderes agora delegados na Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra.

17.09.2025. — A Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Cândida Maria dos Santos Pereira Malça.

319557851